contexto, não há que se falar, ainda, em condenação da autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. À míngua de questionamento outro, nada a modificar. DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. Insurge-se a segunda ré contra o deferimento dos benefícios da justiça gratuita à autora. Aduz a recorrente que a autora não preenche os requisitos necessários e cumulativos para concessão dos benefícios postulados, consubstanciados na Lei nº 1.060/50 e no art. 14 da Lei nº 5.584/70, por não estar assistida por sindicato da categoria profissional e por não ter anexado aos autos declaração de situação econômica atestada pela autoridade local do Ministério do Trabalho e Emprego. Como já exposto, a presente demanda foi ajuizada em 26/11/2018 (id. 05f42c4), após o início da vigência da Lei nº 13.467/17, em 11/11/2017, devendo, portanto, serem observadas as inovações trazidas pela Reforma Trabalhista na esfera processual. A gratuidade judiciária consiste no direito de atuação processual com isenção de custas que deve ser concedida, se preenchidos os requisitos determinados pela Lei. O art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 13.467/2017, assim dispõe: "§ 3^{ϱ} É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. § 4º O benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo". Em contexto tal, no TRCT colacionado aos autos sob o id. ab2ca71, consta percepção de remuneração no mês anterior ao da dispensa na importância correspondente a R\$ 965,30, ou seja, valor inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, não havendo indícios que a autora se encontra empregada. Logo, faz jus à justiça gratuita, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 790 da CLT, de redação conferida pela Lei nº 13.467/2017, nada havendo a modificar. Desprovejo.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28.03.2019 (divulgada no dia 27.03.2019).

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRAÇAS

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

Poder Judiciário da União Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 7a. (sétima) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 19 de março de 2019, com início às 14:00 horas (quatorze horas) e término às 18:00hs (dezeito horas).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Presentes: Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (vinculado).

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

Além dos autos físicos, foram julgados 270 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 03 processos do Pje foram retirados de pauta e 01 adiado.

Sustentação Oral:

PJe:

0010380-60.2018.5.03.0061 (RO) Otávio Aurélio Tâmara (à distância)

0010228-82.2015.5.03.0104 (RO) - Vanessa Dias Lemos Rebello (à distância)

0010190-18.2018.5.03.0152 (ROPS) - Alex Santana de Novais

0010190-18.2018.5.03.0152 (ROPS) - Vanessa Dias Lemos Rebello (à distância)

0010685-28.2018.5.03.0034 (ROPS) - Geovane Rodrigues de Almeida (à distância)

0010899-37.2018.5.03.0028 (AIRO) - Douglas Arnaldo Silva de Medeiros

0011050-04.2016.5.03.0018 (RO) - Lívia Oliveira Sapori Gonçalves

0010713-31.2018.5.03.0184 (AP) - Marcelo Pereira Gomara

0010713-31.2018.5.03.0184 (AP) - Maria Helena da Silva Guthier

(MPT)

0000897-20.2011.5.03.0071 (AP) - Humberto Marcial Fonseca 0000897-20.2011.5.03.0071 (AP) - Aline Silva Marques dos Santos 0011239-75.2017.5.03.0105 (RO) Mariana Gonçalves de Souza 0011928-23.2016.5.03.0019 (RO) - Leonardo Augusto Bueno 0010888-70.2015.5.03.0009 (RO) - Sylvia Helena Campos Campara 0011237-50.2016.5.03.0167 (RO) - Ítalo Souza Nicoliello 0010937-61.2018.5.03.0024 (ROPS) - Gabriel Damião Jansen 0010705-06.2017.5.03.0082 (RO) Mariana Gonçalves de Sousa 0011854-55.2016.5.03.0152 (RO) - Alex Santana de Novais 0010896-55.2015.5.03.0168 (RO) - Alex Santana de Novais 0010620-10.2018.5.03.0074 (RO) - Daniela Rodrigues Botinha 0010726-19.2018.5.03.0026 (ROPS) - Flávio Augusto Nery 0010431-32.2018.5.03.0171 (ROPS) Pedro Leonardo Baldo 0010245-93.2018.5.03.0046 (RO) - Maria Helena da Silva Gouthier (MPT) 0012404-31.2017.5.03.0050 (RO) - Sílvia Daniele de Oliveira Alves 0010610-72.2015.5.03.0105 (AP) - Paulo de Tarso Mohallem 0012884-93.2016.5.03.0098 (AP) - Humberto Marcial Fonseca 0011969-73.2017.5.03.0077 (RO)- Andrezza Cristina Souza 0010835-71.2017.5.03.0057 (RO) - Bruno Martins Miranda de Assis 0010564-64.2017.5.03.0024 (RO) - Humberto Marcial Fonseca 0011968-11.2017.5.03.0038 (RO) Roberto Pereira Cavalcante

Pauta de 19/03/2019-1

Carvalho

00170-2014-023-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

0010220-38.2016.5.03.0018 (RO) - Edson Antônio Fiúza Gouthier

0011972-57.2017.5.03.0035 (RO) - Paulo Roberto Garcia de

Conhecido o recurso de MARIANA FERREIRA JOSE e não provido 00337-2014-023-03-00-8 ROPS

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de FABIANA

GONCALVES COSTA

00474-2015-023-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de ELIZETE RODRIGUES DE MORAIS e não provido

00558-2014-001-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCOS NERY DO NASCIMENTO

00781-2014-007-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

Conhecido o recurso de POLIANA LORRAINE GONCALVES e não provido

01083-2013-075-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MAGAZINE LUIZA S.A.

01224-2015-054-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MRS LOGISTICA S.A.

01264-2002-008-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

01277-2014-179-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de HERICA DE FARIA e não provido Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TIM CELULAR S.A.

01555-2007-039-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de JOELSON DE JESUS GONCALVES e provido

01978-2014-097-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de KTM ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma unanimemente, com adesão da OAB e AMAT, representadas pelo i. advogado Edson Antônio Fiúza Gouthier e do MPT, representado pela Exma. Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, determinou a inserção em ata de votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, as Exmas. Desembargadoras Camilla Guimaraes Pereira Zeidler e Taisa Maria Macena de Lima pelo trascurso de seus aniversários natalícios.

No programa Justiça e Cidadania, atividade do Centro de Memória da Escola Judicial, estiveram presentes neste sessão os alunos do curso de Direito da Faculdade Promove, acompanhados do professor Vitor Ricardo Bhering Braga Junior.

Presentes também os alunos do 9º período de Direito da Faculdade Milton Campos, acompanhados pela professora Daniela Rafael de Andrade

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes Desembargador Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes Secretária da 5ª Turma.

Despacho Despacho

SECRETARIA DA 5a. TURMA

DESPACHO DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS:

Processo Nº ROPS-0000178-16.2014.5.03.0109

Processo Nº ROPS-00178/2014-109-03-00.3

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte Relator Des. Julio Bernardo do Carmo

Recorrente(s) Claro S.A.

Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

Recorrente(s) Leonardo Araujo Amorim

Advogado Rangel Carvalho Cordeiro(OAB: MG

96162)

Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.
Advogado Leticia Carvalho e Franco(OAB: MG

97546)

Recorrido(s) os mesmos

Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Júlio Bernardo do Carmo, para ciência dos advogados: "Vistos etc. Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no ARE 79.1932, ocorrido em 14/03/2019, não subsiste motivo para manutenção do sobrestamento anteriormente determinado (decisões de f. 391 e 401), motivo pelo qual o processo deverá retomar seu regular prosseguimento. Exclua-se, portanto, o sobrestamento, intimandose as partes para ciência. Após, retornem-se os autos conclusos para análise e julgamento. Belo Horizonte, 25 de março de 2019".

Processo Nº ROPS-0000188-27.2014.5.03.0023

Processo Nº ROPS-00188/2014-023-03-00.7

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Julio Bernardo do Carmo

Recorrente(s) Welbert Humberto Silva do Nascimento

Advogado Rangel Carvalho Cordeiro(OAB: MG

96162)

Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.

Advogado Leticia Carvalho e Franco(OAB: MG

97546)

Recorrente(s) Claro S.A.

Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

Recorrido(s) os mesmos

Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Júlio Bernardo do Carmo, para ciência dos advogados: "Vistos etc. Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no ARE 79.1932, ocorrido em 14/03/2019, não subsiste motivo para manutenção do sobrestamento anteriormente determinado (decisão de f. 497), motivo pelo qual o processo deverá retomar seu regular prosseguimento. Exclua-se, portanto, o sobrestamento, intimando -se as partes para ciência. Após, retornem-se os autos conclusos para análise e julgamento. Belo Horizonte, 25 de março de 2019".

Processo Nº ED-0000290-57.2014.5.03.0182

Processo Nº ED-00290/2014-182-03-00.8

Complemento 44a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Julio Bernardo do Carmo
Embargante Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

Parte Contraria Simone Isabel Batista da Cruz
Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG

70428)

Parte Contraria Contax S.A.

Advogado Afonso Cesar Boabaid

Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)

Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Júlio Bernardo do Carmo, para ciência dos advogados: "Vistos etc. Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no ARE 79.1932, ocorrido em 14/03/2019, não subsiste motivo para manutenção do sobrestamento anteriormente determinado (decisão de f. 677), motivo pelo qual o processo deverá retomar seu regular prosseguimento. Exclua-se, portanto, o sobrestamento, intimando -se as partes para ciência. Após, retornem-se os autos conclusos para análise e julgamento. Belo Horizonte, 25 de março de 2019".

Processo Nº ROPS-0000720-49.2014.5.03.0007

Processo Nº ROPS-00720/2014-007-03-00.7

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Julio Bernardo do Carmo

Recorrente(s) Contax S.A.

Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)

Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes

Filho(OAB: MG 59383)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrente(s)

Recorrido(s) Camila Mendes de Almeida

Advogado Marina Andreia de Nazare Silva(OAB:

MG 105512)

Advogado Helio Geraldo dos Santos(OAB: MG

120528)

Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Júlio Bernardo do Carmo, para ciência dos advogados: "Vistos etc. Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no ARE 79.1932, ocorrido em 14/03/2019, não subsiste motivo para manutenção do sobrestamento anteriormente determinado (decisões de f. 321 e 324), motivo pelo qual o processo deverá retomar seu regular prosseguimento. Exclua-se, portanto, o sobrestamento, intimando-se as partes para ciência. Após, retornem-se os autos conclusos para análise e julgamento. Belo Horizonte, 25 de marco de 2019".

Processo Nº ROPS-0001077-47.2014.5.03.0001

Processo Nº ROPS-01077/2014-001-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Julio Bernardo do Carmo
Recorrente(s) Francielle Gomes Ferreira

Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB:

MG 120613)

Recorrente(s) A&C Centro de Contatos S.A.

Advogado Alessandra Kerley Giboski
Xavier(OAB: MG 101293)

Recorrente(s) Claro S.A.

Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

Recorrido(s) os mesmos

Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Júlio Bernardo do Carmo, para ciência dos advogados: "Vistos etc. Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no ARE 79.1932,